

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1307/2023 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Certidão de Trânsito em Julgado Administrativo, na qual o Corregedor Geral da PMPA, certifica que a Decisão Administrativa do Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 018/2020-CORCPR II, transitou em julgado na administração pública militar em 14 de março de 2023, com a publicação no Aditamento ao Boletim Geral nº 034, de 16 de fevereiro de 2023, após transcorrido o prazo recursal, permanecendo a punição de LICENCIAMENTO A BEM DA DISCIPLINA ao SD PM RG 41727 RAFAEL NUNES FEITOSA (PAE nº 2023/404042);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A BEM DA DISCIPLINA da Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 41727 RAFAEL NUNES FEITOSA, matrícula funcional nº 64020981, por Decisão Administrativa do Recurso de Reconsideração de Ato referente ao Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de PORTARIA Nº 018/2020-CORCPR II.

Art. 2º EXCLUIR da folha de pagamento o SD PM RG 41727 RAFAEL NUNES FEITOSA, providencie o Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, que conforme o estabelecido no artigo nº 104 da PORTARIA Nº 069/2019 – GAB. CMDº, publicado no Aditamento ao BG Nº 078 – de 24 de abril de 2019, revogue a cautela do Equipamento Policial Individual, bem como tome as medidas cabíveis para recolher todo o material bélico e o respectivo documento de autorização para porte da arma de fogo.

Art. 4º Determinar ao Comandante do 4º BPM/CPR II, o recolhimento de sua cédula de identidade funcional para fins de imediato encaminhamento ao Departamento Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 924542

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 5497/22/DI/DF, contida no DOE nº 35.140 do dia 04/10/2022; **Onde Lê-Se:** Município de origem: Altamira-PA; **Leia-Se:** Município de origem: Belém-PA; Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 924584

DIÁRIA

PORTARIA Nº1566/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mocajuba-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: CB PM Renan Mardson Jesus Do Valle; CPF: 012.890.012-19; Valor: R\$1.012,80. SD PM Eder Da Luz Ferreira; CPF: 018.421.482-30; Valor: R\$1.012,80. SD PM Rosileide Marques Das Mercês; CPF: 011.082.722-82; Valor: R\$1.012,80. SD PM Jônata Santiago Freire; CPF: 904.037.622-00; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 924999

PORTARIA Nº1564/23/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 20 a 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Valdir Melo Chaves; CPF: 319.951.792-72; Valor: R\$1.055,04. CB PM Larisse Gaia Do Nascimento Ferreira; CPF: 006.879.412-61; Valor: R\$1.012,80. CB PM Ariane Do Nascimento Rodrigues Coelho; CPF: 903.091.972-87; Valor: R\$1.012,80. SD PM Jéssica Nayara Espindola Almeida Maia; CPF: 011.205.272-01; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 924990

PORTARIA Nº1565/23/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Tiradentes 2023); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Cametá-PA; Período: 20 A 24/04/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM André Luiz Oliveira De Jesus; CPF: 987.163.282-72; Valor: R\$1.055,04. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 924988

PORTARIA Nº1559/23/DI/DF – Objetivo: Capacitação De Beretta – CPR II; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 09 a 14/04/2023; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: MAJ PM Diógenes Aurelio Couto Braga; CPF: 583.927.772-04; Valor: R\$ 1.740,86. SD PM Marcos Paulo Vieira De Souza; CPF: 936.089.342-00; Valor: R\$ 1.392,60. SD PM Raphael Rangel Oliveira; CPF: 955.789.272-20; Valor: R\$ 1.392,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1560/23/DI/DF – Objetivo: Ações De Polícia Judiciária Militar; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marabá-PA; Período: 20 a 24/03/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN CEL PM Cassius Alessandro De Oliveira Lopes; CPF: 454.107.472-91; Valor: R\$ 1.266,08. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº1562/23/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Paragominas-PA; Período: 10 A 15/04/2023; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 05 de pousada; Servidores: TEN PM Priscilla De Carvalho Costa; CPF: 015.616.642-94; Valor: R\$ 1.411,10. SGT PM Nivaldo Silva Dos Santos; CPF: 700.510.892-20; Valor: R\$ 1.318,80. SGT PM Charllenton Alberto Machado Vieira; CPF: 401.047.372-04; Valor: R\$ 1.318,80. SD PM Luiz Henrique Gadelha Cazolari; CPF: 016.212.532-10; Valor: R\$1.266,00. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 924880

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE nº 35.355, pág.109, de 10/04/2023, Protocolo: 923750

Onde se lê:

Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2023

Leia-se:

Vigência: 05/04/2023 a 04/04/2024

Ordenador: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM Diretor do FASPM

Protocolo: 924736

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 004/2021 - FUNSAU

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE.

Vigência: 01/04/2023 a 31/03/2024

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual), 01759000050 (Recurso Próprio), 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)

Programa de Trabalho: 06.303.1502.8277.0000/Natureza de Despesa: 339039/PI: 1050008277C

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde dos Servidores Militares - FUNSAU

Contratada: M. AURÉLIO N. DIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS Ordenador: GERALDO MAGELA DA SILVA FALCÃO JÚNIOR – CEL QOPM RG 20015 – Diretor do FUNSAU

Protocolo: 924917

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/CBMPA/2022**

**EDITAL Nº 37 - CBMPA/SEPLAD, DE 11 DE ABRIL DE 2023
REINTEGRAÇÃO AO CERTAME E CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO DE ANTECEDENTES PESSOAIS SUB JUDICE**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e